



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2170/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/ SGP /DG

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/DG Nº 370/2017

Reestrutura a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga as Portarias TRT 18ª GP/DG nºs 568/2015 e 569/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22374/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 176, de 10 de junho de 2013, do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a composição da Comissão Permanente de Segurança, vinculada à Presidência do Tribunal, sob a supervisão de Desembargador, para a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados e dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18;

CONSIDERANDO a necessidade de se detalhar e disciplinar as atribuições da Comissão Permanente de Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar as hipóteses e limites de atuação do pessoal integrante da Comissão Permanente de Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança, tem sua organização e funcionamento disciplinados nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Tribunal.

§ 1º Integram a Comissão Permanente de Segurança os seguintes membros:

I - PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Trabalho indicado pelo Presidente do Tribunal;

II – LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz do Trabalho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - Amatra18;

III – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;

IV – EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO, Tenente-Coronel, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios;

V – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, indicado como representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – Sinjufego;

VI – FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Segurança da Informação, do Núcleo de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º A Comissão Permanente de Segurança será presidida pelo Desembargador do Trabalho e, nas suas ausências, pelo Juiz do Trabalho indicado pela Amatra18, ambos designados no § 1º.

§ 3º A Comissão de Segurança atuará em caráter permanente e exercerá as atribuições previstas no art. 2º da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Segurança:

I - propor ao Presidente do Tribunal as diretrizes e medidas a serem implantadas na área de segurança institucional;

II - manifestar-se sobre questões ligadas à segurança de magistrados e servidores, patrimônio e informações afetas ao Tribunal, de ofício ou quando solicitado pelo Presidente do Tribunal;

III - solicitar às autoridades policiais, civis e militares, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizerem necessárias para assegurar a incolumidade física de magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções, assim como do patrimônio e das informações afetas ao Tribunal;

IV - estabelecer critérios e parâmetros de atuação do pessoal a ela vinculado;

V - planejar, organizar, dirigir e controlar as ações de segurança, no que disser respeito à sua missão institucional, definida no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª GP/DG nºs 568/2015 e 569/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 383/2017

Republicada por ter saído no DEJT nº 2169, de 29/04/2016, pág. 2 com incorreção no original.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 2097/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 6 de fevereiro de 2017, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 125/2016, o qual designou a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código s202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 6 de fevereiro de 2017, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 172/2016, a qual manteve designada a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código s202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 410/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 18.688/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 09/01/2017, a autorização anteriormente concedida à servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 319/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1673/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 5 (cinco) dias, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Provimento
Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 1/2017

Altera o inciso XII do art. 305-G, alíneas “d” e “f” e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 305-J, ambos do Provimento Geral Consolidado.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, em exercício, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, b, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (SISDOC) nº 5904/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 305-G, alíneas d e f e acrescentar o parágrafo 3º ao artigo 305-J, ambos do Provimento Geral Consolidado, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 305-G. (...)

(...)

XII - (...)

(...)

d) da comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária (cotas-partes do segurado e da empresa) e do ISS, nos municípios onde há incidência desse imposto, pela parte que tiver realizado o adiantamento dos honorários periciais, no caso de reembolso pelo Tribunal;

(...)

f) da certidão de regularidade quanto à contribuição do ISS, nos municípios onde há incidência desse imposto, quando o perito estiver inscrito no Cadastro de Atividade Econômica – CAE.”

.....
“Art. 305-J. (...)

(...)

§ 3º Incumbe à parte que fizer o adiantamento dos honorários periciais o recolhimento da contribuição previdenciária (cotas-partes do segurado e da empresa) e do ISS, quando cabível, bem como a sua comprovação nos autos para fins de eventual reembolso pelo Tribunal.”

.....
Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 385/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2973/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia de 15/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Visita do Secretário-Geral Judiciário às Varas do Trabalho de Anápolis como parte do Programa de visita às unidades judiciárias. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 386/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2979/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA de Goiânia-GO a São Luís-MA, no período de 15 a 17/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 52ª Reunião e Assembleia do CONEMATRA, na cidade de São Luis/MA, conforme consta do PA 1376/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 387/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2879/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: PALESTRA - Participação em palestra sobre a prestação de contas do exercício de 2016, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU), das 14h30 às 17h, do dia 16/02/2017, em Brasília-DF. O objetivo da palestra é divulgar as normas relativas à Prestação de Contas do exercício de 2016 e apresentar o Sistema e-Contas aos usuários externos. Autorização constante do Processo Administrativo nº 2305/2017. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 388/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2975/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 13/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Trazer veículo oficial da VT de Valparaíso em cumprimento à determinação contida no PA 2428/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 389/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2930/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 17/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Condução de veículo oficial no trajeto Goiatuba-Goiânia em cumprimento à determinação contida no PA 2428/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 390/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2909/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 14/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Desembargador BRENO MEDEIROS em viagem à cidade de Brasília - DF para participar da 1ª reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe da Justiça do Trabalho, no dia 14 de fevereiro de 2017, conforme PA 1843/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 392/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2823/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 15 a 17/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Por ocasião da reforma da sede da VT de Mineiros, a ser iniciada em 16/02/2017 (quinta-feira), os equipamentos de microinformática e mobiliário serão transportados para a sede da OAB-Mineiros. Pedido tratado pelo PA 2540/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 393/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 900/2017 e nº 421/2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 215/2017 e,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 17, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 68/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder autorização aos servidores AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, MARCELO MENDES e AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, do quadro de pessoal desta Corte, para conduzirem veículos oficiais da frota deste Tribunal, em conformidade com suas habilitações, em viagem a serviço, sem prejuízo da função por eles exercida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 399/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3002/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 21 a 23/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar as obras de reforma das Varas do Trabalho de Rio Verde e Mineiros, tratadas nos PAS 22823/2016 e 24328/2016, respectivamente, conforme cronograma aprovado no PA 1685/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 404/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 2997/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Diretoria-Geral, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Remover a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA, código s203061, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 405/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 2976/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 273/2017, o qual designou o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s162019, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pela servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 406/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017, o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2016 e o Processo Administrativo – PA Nº 3121/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PAULA BODANESE, código s203178, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Luziânia para 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora PAULA BODANESE, código s203178, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Remover a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 407/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 2951/2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 280/2017, que removeu a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Saúde para a Diretoria-Geral, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 408/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 3024/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 266/2017, o qual designou o servidor LÚCIO MALAGONI CARDOSO, código s202705, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psiquiatria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituto da titular

da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379.

Art. 2º Designar a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 409/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 2887/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 261/2017, o qual designou a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA, código s203320.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
2141/2017	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA CARDOSO	AUTORIZADO	10/02/2017

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
2767/2017	JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	AUTORIZADO	10/02/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 115/2017– SISDOC.
 Interessado(a): JULIANA SOARES GUIMARÃES
 Assunto: Auxílio pré-escolar
 Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 1045/2017– SISDOC
 Interessado(a): JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA
 Assunto: Auxílio pré-escolar
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 1086/2017
 Interessado: GEAZIR BORGES DE SOUZA
 Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
 Decisão: Averbação de 999 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 2098/2017– SISDOC.
 Interessado(a): LUCAS GABRIEL FONSECA
 Assunto: Auxílio pré-escolar
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 2207/2017 – SISDOC
 Interessado (a): Karine Rodarte de Oliveira
 Código: s202986-3
 Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
 Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 2208/2017– SISDOC
 Interessado(a): KARINE RODARTE DE OLIVEIRA
 Assunto: Auxílio pré-escolar
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 755/2017 – SISDOC
 Interessado (a): Danuza de Sousa Soares Parron Alvarez
 Código: s162450-4
 Assunto: Adicional de Qualificação
 Decisão: Deferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/ SGP /DG	1	Portaria	2
Portaria GP/DG/SGPE	2	Portaria SCR/SM	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Provimento	3
		Provimento SCR	3

DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
Despacho	7
Despacho SOF	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8